



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB

PODER EXECUTIVO

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023.

LEI

**LEI MUNICIPAL N.º 293, DE 15 DE ABRIL DE 2026 -
DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA
NOMENCLATURA DO CARGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA TÉCNICO EM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º Os Agentes Comunitários de Saúde que realizaram a formação do Programa “Saúde com Agente” irão progredir para o cargo de Técnico em agente comunitário de saúde, de nível técnico profissional, passando a usar o CBO 3222-55.

Art. 2º Na hipótese de modificação dos valores enviados pelo governo federal para o financiamento do programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, será feito o acréscimo aos salários conforme a formação profissional.

Parágrafo único. Não havendo modificação dos recursos repassados pelo Governo Federal, a remuneração permanecerá inalterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 15 de abril de 2026.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260415093515 Data/Hora Publicação: 15/04/2026 10:00:19